



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

34
Lagoa dos
Três Cantos

Gestão 2025-2028
O Trabalho que Você vê!

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, com a ratificação do Prefeito Municipal, no exercício do poder-dever de autotutela (Súmula 473 do STF e art. 53 da Lei nº 9.784/1999), com fundamento no art. 71, I, c/c o art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE retificar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) do processo em epígrafe, nos termos a seguir.

I – DA MOTIVAÇÃO

Reanálise técnica superveniente, anterior à abertura da sessão pública, identificou, no rol de especificações do objeto, exigências que podem vir a restringir a competição.

A presente retificação amplia o universo de licitantes e não altera a necessidade, a solução escolhida, o levantamento de mercado, a pesquisa de preços nem os critérios de seleção, restando preservada a integralidade dos atos válidos do planejamento.

II – DA RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

No corpo do ETP, onde constarem as exigências abaixo, ficam elas substituídas nos seguintes termos, preservando a necessidade de garantir veículo seguro aos servidores e usuários do bem:

- a) onde se lê “sistema de frenagem com alerta e frenagem autônoma de emergência a baixa velocidade”, leia-se “sistema de freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD)”;
- b) onde se lê “câmbio automático com possibilidade de troca manual sequencial por comandos no volante”, leia-se “câmbio automático de, no mínimo, 6 (seis) marchas”.

III – DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

No item 1 (objeto — LOTE 1, ITEM 1) e no item 4 (Requisitos da contratação) do Termo de Referência, onde constarem as exigências das alíneas “a” e “b” do item II deste Termo, ficam elas substituídas nos mesmos termos.

IV – DAS DETERMINAÇÕES

1. Encaminhe-se à autoridade competente/pregoeiro para a retificação (errata) do Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2026, com republicação pelos mesmos meios da divulgação original e reabertura do prazo legal, na forma do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

34
Lagoa dos
Três Cantos

Gestão 2025-2028
O Trabalho que Você vê!

2. Observem-se o prazo de publicação do instrumento convocatório previsto na cláusula 7.1.10 do Convênio (até 90 dias do recebimento da parcela) e a vigência do repasse, encerrada em 22/06/2027;

3. Junte-se este Termo aos autos, preservados os documentos originais, em registro da autotutela exercida.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência que não conflitem com a presente retificação.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 07 de agosto de 2026.

Loreni Lenita Lasch
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ratifico, na condição de autoridade máxima, a presente retificação.

Sergio Antonio Lasch
Prefeito Municipal